

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON

CNPJ - 95.949.806.0001/37
Rua Miguel Dzumann, 315 - Centro - CEP: 89.430-000 - Calmon-SC
Fones: (49) 3573-0030 / 3573-0031 / 3573-0179
www.calmon.sc.gov.br

PORTARIA N.º 85 DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR CONFORME ESPECIFICA.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALMON**, no uso das atribuições previstas no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, no Art. 87 da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 35 de 29 de junho de 2010 e Lei Complementar nº 66 e demais legislação pertinente a matéria.


RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **IVONEI GOMES REBELIM**, para exercer o cargo em comissão de **GENTE DE CONTROLE PATRIMONIAL**, bem como para desempenhar as funções inerentes ao cargo, com efeitos retroativos a partir de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria passa a vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se.

Prefeitura Municipal de Calmon, 31 de Janeiro de 2017.


PEDRO SPAUTZ NETTO
Prefeito Municipal de Calmon

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON

Publicado Murai Público Oficial

Em 31 / 01 / 17

Retirado em 04 / 02 / 17


Assinatura - Resp. Publicação